



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a coordenadora de Auxiliar de Aprendizagem (Resolução Nº 548/2023 - CEPEX/UFPI) - Regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (CTBJ), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno desta instituição, bem como a necessidade de designar profissional qualificado para o cargo de Coordenação dos Discentes Auxiliares de Aprendizagem do Curso Técnico em Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Professora Luciana Barros de Moura Neiva**, Siape 3165239, para exercer o cargo de **Coordenadora dos Discentes Auxiliares de Aprendizagem do Curso Técnico em Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde** do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

Art. 2º A coordenação, terá como atribuições:

- I. Coordenar e supervisionar as atividades dos discentes auxiliares de aprendizagem do Curso Técnico em Enfermagem;
- II. Orientar os discentes no desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais necessárias para a prática profissional;
- III. Garantir o alinhamento das atividades dos auxiliares de aprendizagem com o plano pedagógico do curso;
- IV. Promover a integração entre teoria e prática, em consonância com as diretrizes curriculares do curso;
- V. Acompanhar o desempenho dos discentes, fornecendo feedback e apoio para o seu desenvolvimento;
- VI. Manter comunicação com os professores, supervisores de estágio e instituições parceiras, quando necessário.
- VII. Elaborar Cronograma de atividades dos discentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus-PI, 17 de março de 2025.

MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus